



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/26**  
**2026.**

**DE 30 DE MARÇO DE**

Altera o Anexo I da Resolução nº 002/2024, alterada pela Resolução nº 002/2026, para promover atualização dos valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis-MS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam acrescidos R\$ 200,00 (duzentos reais) aos valores constantes do Anexo I da Resolução nº 002/2024, alterada pela Resolução nº 002/2026.

Art. 2º - O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

<b>TABELA 1 – VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>Função/Cargo</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Vereador	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00
Cargo Chefia – Nível Superior – Prestadores de Serviços e Servidores	R\$ 605,00	R\$ 1.010,00
Controlador	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00

<b>TABELA 2 – VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>Função/Cargo</b>	<b>Sem Pernoite</b>	<b>Com Pernoite</b>
Vereador	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00
Cargo Chefia – Nível Superior – Prestadores de Serviços e Servidores	R\$ 907,50	R\$ 1.515,00
Controlador	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, observando-se os limites do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alcinópolis – MS, 30 de março de 2026.**

  
**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

  
**GAUCHO DA RELOJOARIA**

Vice-Presidente

  
**VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA**

1º Secretário

  
**ONILZA MATIAS**

2º Secretária



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa promover correção de valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, diante da defasagem verificada em razão do aumento contínuo dos custos de transporte, hospedagem e alimentação. Uma vez que falha humana, foi digitado errado, motivo pelo qual estamos propondo a referida correção.

**Sala das Sessões, 30 de março de 2026.**

